CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

No 15º dia do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e Três) sendo a reunião às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária extraordinária sob a presidência do vereador Sidnei Carrilho Pelizer, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, Sendo assim iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Israel dos Santos constatando a presença de todos os vereadores Constando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA desta 15º (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade de votos. Com início do expediente o Presidente Sidnei Carrilho Pelizer solicitou ao vereador Israel dos Santos a leitura do oficio n°116/2023 do executivo municipal referente ao projeto de lei complementar n°012/2023 realizou também a leitura do oficio n°117/2023 do executivo municipal referente ao projeto de lei n°067/2023. Na ordem do dia o Presidente Sidnei Carrilho Pelizer solicitou a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes referente ao projeto de lei n°067/2023, onde o referido despacho ficou aprovado na sequencia o Presidente Sidnei solicitou ao primeiro secretário Israel dos Santos a leitura da sumula do projeto de lei n°067/2023 onde o mesmo foi aprovado pelos vereadores, na ordem do dia o Primeiro secretário Israel dos Santos realizou a leitura do requerimento solicitando ao Presidente Sidnei Carrilho Pelizer a derrubada da urgência do Projeto de lei Complementar n°012/2023 onde o requerimento ficou aprovado e o referido projeto foi encaminhado para a comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Ainda na ordem do dia o Presidente informou aos nobres vereadores que teremos segunda votação do projeto de lei n°038/2023 e após a leitura da sumula o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Terminando o expediente e a ordem do dia, o senhor Presidente desejou uma boa tarde a todos e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 15 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Nome	**Assinatura**
Presidente – Sidnei Carrilho Pelizer	
Vice-Presidente – Luciano dos Santos	
1° Secretário – Israel dos Santos	
2° Secretário – Valdeir Aparecido Laureano	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Silvio de Mazzi dos Santos	